



Decreto Nº: 248/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 150.163,00, conforme detalhamento abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.400,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	40.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.400,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	26.763,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.763,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	26.763,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	83.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	83.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	83.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	150.163,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	150.163,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	40.400,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	40.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.400,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	26.763,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.763,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	23.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	23.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	49.763,00
TOTAL DA UNIDADE:	90.163,00

1803 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA



Decreto Nº: 248/2025

2174 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	10.000,00
2174 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	10.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	10.000,00
2174 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	10.000,00
2174 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	10.000,00
2174 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	10.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	10.000,00
2174 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	10.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	60.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	150.163,00



Decreto Nº: 248/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	26.763,00	26.763,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	83.000,00	83.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos	40.400,00	40.400,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 15 de Julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna